

## EDITAL Nº57, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital nº 47, de 29 de dezembro de 2020 e todas as suas alterações posteriores - Processo Seletivo IFPR 2021 - Cursos Técnicos de Nível Médio, torna público o edital de sorteio público - 4ª chamada complementar do curso Técnico Integrado em Alimentos, conforme segue:

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/sQefSkUfZbnhojxN8> no período correspondido das 8h (oito horas) do dia 18 de junho até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de junho de 2021.
  - 1.1 O campus publicará a lista provisória de inscritos no dia 28 de junho de 2021, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito, considerando a ordem alfabética.
  - 1.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente em formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/ZobTGd3NdejKtkMLA> no período das 8h às 23h59 do dia 29 de junho de 2021.
  - 1.3. O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia 30 de junho de 2021.
2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
  - 2.1 O interessado em concorrer a uma das vagas remanescentes para o curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio deve possuir Ensino Fundamental completo.

### DOS PROCEDIMENTOS

3. O sorteio público será realizado virtualmente para a seleção dos ingressantes no Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos ofertado neste Edital, no dia 01 de julho de 2021, às 9h (nove horas), considerando os critérios estabelecidos abaixo:
  - I - os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.
  - II - os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhados:
    - a) por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.
    - b) por representantes da Gestão do Campus.
  - III - o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma e o número de vagas de cada turma.
  - IV - para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.
  - V - os sorteios públicos serão transmitidos pelo Campus na página oficial do Youtube, no link [https://www.youtube.com/channel/UCe5ROaTb\\_eGI4EkMtlajBQA/featured](https://www.youtube.com/channel/UCe5ROaTb_eGI4EkMtlajBQA/featured) e de acordo com cronograma estabelecido neste Edital.
  - VI - os sorteios públicos serão gravados, e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>, assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.
  - VII - cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no item 1.3 deste Edital.
  - VIII - não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.
  - IX - no transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

### DOS RESULTADOS

4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>.
  - 4.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no dia 01 de julho de 2021, e dele caberá recurso no dia 02 de julho de 2021, exclusivamente em formulário específico, que também estará disponível na página eletrônica do campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>.
  - 4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 05 de julho de 2021.

### DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:
  - I - por curso e turma homologados;
  - II - na ordem classificatória em que forem sorteados.

### DA MATRÍCULA

6. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso e turma, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados na 5ª chamada complementar no dia 20 de julho.
  - 6.1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar das 08h00 do dia 06 até às 23h59 minutos do dia 08 de julho de 2021, no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>, os seguintes documentos:
    - I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo I deste Edital).
    - II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
    - III – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.
  - 6.2 O resultado preliminar dessa análise de documentos será publicada no dia 13 de julho de 2021 no endereço eletrônico do campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>.
  - 6.3 O período de recursos contra o resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula será no dia 14 de julho de 2021, das 8h às 23h59, podendo ser realizados exclusivamente em formulário eletrônico disponível em <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>.

6.4 O resultado dos recursos será disponibilizado no dia 15 de julho de 2021 no endereço eletrônico do campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>.

6.5 A publicação das matrículas deferidas ocorrerá em 16 de julho de 2021 no endereço eletrônico do campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>.

Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar digitalmente (enviando ao e-mail [secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br)) os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso "II" acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados nos itens 6.1 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus, após o retorno das atividades presenciais.

## DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

7.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

### CAMPUS PALMAS

Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Técnico em Alimentos	Médio	Integrado	Diurno	7

### CAMPUS PALMAS

#### CRONOGRAMA

#### DATAS PROCEDIMENTOS

16/06/2021 Publicação do Edital

18/06 a 27/06/2021 Inscrições

28/06/2021 Lista provisória de inscritos

29/06/2021 Período de Recurso contra Lista de Inscritos

30/06/2021 Homologação dos Candidatos Inscritos

01/07/2021 Realização do Sorteio Público

01/07/2021 Resultado Provisório do Sorteio Público

02/07/2021 Período de Recurso contra o Resultado do Sorteio Público

05/07/2021 Homologação e Publicação do Resultado Final do Sorteio Público

06 a 08/07/2021 Envio de documentos para realização da Matrícula

09 e 12/07/2021 Análise dos documentos para realização da matrícula

13/07/2021 Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula

14/07/2021 Período de recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula

16/07/2021

Publicação das Matrículas Deferidas

8. As demais disposições do Edital nº 47/2020 – IFPR permanecem inalteradas.

Curitiba, 15 de junho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 16/06/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1260723** e o código CRC **EF856282**.

ANEXO I- Formulário de Requerimento de Matrícula

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO: Técnico em Alimentos

(  ) Integrado    CAMPUS: Palmas

PERÍODO DE INGRESSO: 2021 SEMESTRE: 01 TURNO: Diurno

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/COTA: Ampla Concorrência

DADOS DO ESTUDANTE:

NOME: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Orgão Expedidor./UF: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

TELEFONE 1: \_\_\_\_\_ TELEFONE 2: \_\_\_\_\_

TELEFONE RECADADO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura da(o) estudante

Assinatura da(o) responsável legal